



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.349

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	9
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	10
Previpalmas	11
Agência Municipal de Turismo.....	11
Fundação de Meio Ambiente.....	12
Publicações Particulares.....	12

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.645 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

EDUARDO MANTOAN, no cargo de Superintendente de Defesa do Consumidor – DAS-2, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 25 de setembro de 2015.

Palmas, 25 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1228/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015051040, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor **JHONATHAN CHAVES**

BARROS, do cargo de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº 41301712-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1229/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015050905, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WANDERLENE ALVES LIMA, do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, Efetivo (a), matrícula nº 41302424-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1231/GAB/SEPLAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Finanças, o(a) servidor(a) **CLAUDIO GOMES DE CARVALHO**, Contador, matrícula nº 307151, efetivo(a), a partir de 21/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1232/GAB/SEPLAD,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Agência Municipal de Turismo, o(a) servidor(a) HUGO MACIEL DA SILVA, Turismólogo, matrícula nº 324231, efetivo(a), a partir de 21/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1235/GAB/SEPLAD,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal e Desenvolvimento Econômico e Emprego, o(a) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 138941, efetivo(a), a partir de 21/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1250/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para o Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o (a) servidor (a) ELIETH CARVALHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 140341, efetivo (a), a partir de 22/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1251/SEPLAD/GAB,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 1.837/2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 941/GAB, de 06 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.294, de 08 de julho de 2015, que rescindiu o contrato temporário de ANTÔNIO DE SOUSA BARROS.

Onde se lê: a partir de 1º de julho de 2015.

Leia-se: a partir de 31 de agosto de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2015

Processo nº. 2015042989. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Serviços de Caracterização Visual e Aplicação de Adesivo Vinílico. Empresas Vencedoras: JM DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 06.083.932/0001-21, Itens 02, 03 e 04, Valor total R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); NUNES E BARBOSA - ME, CNPJ Nº 07.961.401/0001-57, Item 01, Valor total R\$ 54.995,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). Data da realização do certame: 16/09/2015.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015 Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2015045767. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de setembro de 2015.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:263/2015

PROCESSO: 2012051231
REQUERENTE: QF CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA-ME.
REQUERIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 345/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima qualificado deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.1 da Lista de serviços constante do Anexo I da Lei Complementar nº 107/2005, no período de junho a outubro de 2012, totalizando o valor de R\$ 27.958,10. Revelia. A Julgadora de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta concordando com a Sentença de Primeira Instância. O julgamento realizado em 30/04/2015, foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração no seu valor originário. Interposto Pedido Revisional de Julgamento. O Representante Fazendário discorda do Pedido Revisional, opinando pela manutenção da Decisão de Segunda Instância, já que em relação às razões de mérito alegadas no Pedido Revisional, as mesmas não tem o condão de gerar efeitos, pois, tais afirmações não foram cabalmente comprovadas

com documentos hábeis. Em sessão realizada em 17/09/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representante. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 345/2012 em desfavor da QF CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA-ME. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 27.958,10 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 22 de setembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:264/2015

PROCESSO: 2014061072
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9695/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais de Construção Civil, previstas no item 7.2 da Lista de Serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, totalizando o valor originário de R\$ 6.165,10. Auto de Infração 9695/2014. Revelia. A Sentença de Primeira Instância anulou o Auto de Infração por vício formal. Recurso de ofício. A Representação Fazendária discorda da Sentença de Primeira Instância e opina pela manutenção do Auto de Infração, uma vez que a obrigação tributária persiste, tendo o contribuinte reconhecido a dívida efetuando o parcelamento. Em sessão de julgamento realizada em 17/09/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representante. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração e arquivamento do processo face o parcelamento.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 9695/2014 em desfavor de SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração e arquivamento do processo face o parcelamento.

Palmas – Tocantins, 22 de setembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira celebra o 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato de prestação de serviços nº 254/2014 com a empresa MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de 150 (cento e cinquenta) roçadeiras tipo costal, sendo cinquenta por cento com lâmina e cinquenta por cento com fios, em Palmas/TO, nas

condições e especificações expressas no Processo nº 2014019706. As partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, de acordo com a justificativa apresentada pela gestora da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 3500.15.813.0307.6006, natureza da despesa 33.90.39, fonte 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93), Parecer nº 63/2015 – AJ/SEISP, Em 23 de setembro de 2015, com vigência a partir do vencimento pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Contrato de Prestação de Serviços nº 334/2015, com a empresa V.G CEZAR & FILHA LTDA EPP, através de seu representante, o senhor Valdir Ghisleni Cezar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a Aquisição de Materiais para construção, reforma e manutenção, prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 016/2015, proveniente do Pregão Presencial para registro de preços nº 017/2015, da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, processo nº 2015026841. Por cada aquisição e efetiva entrega dos materiais para construção, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta comercial, parte integrante do Contrato, conforme a tabela no item 5.1; Dotação orçamentária: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária consignadas nos projetos/atividades de números: 03.3500.15.452.0312.6003, 03.3500.15.0312.7005, 03.3500.15.813.0307.6006, 03.3500.15.451.0312.5018 e 03.3500.15.451.0312.7004, natureza da despesa 33.90.30, Fonte 00.100.0103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às Cláusulas em Contrato. Autorização nº 411/2014 – GGG. Em 22 de setembro de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Marcílio Guilherme Ávila; celebra Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2015, com a empresa OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, através de seu representante, a senhora Priscila Guilhem Batista Staviski. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo "MARMITEX", conforme especificações constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 085/2015, proveniente do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 129/2015, da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, processo nº. 2015033626. Por cada aquisição e efetiva entrega da alimentação preparada tipo "MARMITEX", o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta comercial, parte integrante do Contrato, Dotação orçamentária: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas dotações orçamentárias consignadas nos projetos/atividades de números: 03.3500: (15.813.0307.6006; 17.451.0312.4305; 15.452.0312.7005; 15.452.0312.6003; 15.452.0312.4022; 15.451.0312.4307; 15.452.0307.4302; 15.452.0312.4014; 17.452.0312.6002 e 17.451.0312.4308), natureza da despesa 3.3.90.39, Fonte 0010.00.103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às Cláusulas em Contrato. Autorização nº 193/2014 – GGG. Em 24 de setembro de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COSTA & VIEIRA, com o valor total de R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais), PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 1.530,00 (Hum mil quinhentos e trinta reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 3.455,60 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME., com o valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais), e M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 5.426,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015042951 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 24 de Setembro de 2015.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA –ME., com o valor total de R\$ 14.237,07 (Quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015047216, tendo como objeto a realização de pintura e pequenos reparos.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2015.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através do seu representante o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015043025, VALOR R\$ 3.654,90 (Três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e às cláusulas do contrato nº 027/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 23/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através do seu representante o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco da Silva. O presente instrumento

tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015043025, VALOR R\$ 10.770,00 (Dez mil setecentos e setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 028/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 23/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através do seu representante o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, vêm celebrar contrato com LAECI CALDEIRA COSTA, CPF: 219.322.391-20, através de sua representante a Sr.^a Laeci Caldeira Costa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015043025, VALOR R\$ 1.095,25 (Hum mil noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 029/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 23/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através do seu representante o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, vêm celebrar contrato com LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, CPF: 476.335.141-91, através de sua representante a Sr.^a Luiza Helena Alves Coutinho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015043025, VALOR R\$ 1.851,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta e um reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 030/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 23/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através do seu representante o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, vêm celebrar contrato com JILCÉLIO NUNES DA SILVA, CPF: 663.180.681-04, através do seu representante o Sr. Jilcélio Nunes da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015043025, VALOR R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 031/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 23/09/2015 a 31/12/2015.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 519/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para o Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413.021.168.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 522/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Técnico em Enfermagem
MARCELO PINTO NEVES – USF Novo Horizonte – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 523/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 603 Norte para a USF 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal LUCIENE MUNIZ NEGREIROS, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413.021.159, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 525/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Aurenly II para a USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal LINDALVA BUARQUE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 331.071, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 526/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 108 Sul para a USF 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 413.019.605, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 527/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Técnico em Enfermagem
CLEIDIANE ALVES FOLHA – Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051421 – 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051421 – 09/2015, com APARECIDA

MARIA DE JESUS, CNPJ 12.213.140/0001-27, através da sua representante Aparecida Maria de Jesus, CPF 520.911.631-04. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051421; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051327 – 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051327 – 09/2015, com ADELANE PEREIRA E SILVA, CNPJ 15.294.691/0001-50, através da sua representante Adelane Pereira e Silva CPF 002.548.331-52. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051327; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015050911 – 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015050911 – 09/2015, com AUGUSTO FRANCISCO ERCOLIN, CNPJ 22.905.106/0001-77, através do seu representante Augusto Francisco Ercolin, CPF 079.011.878-59. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015050911; VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051330 – 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051330 – 09/2015, com DIEGO RODRIGUES FERREIRA, CNPJ 20.619.873/0001-94, através do seu representante Diego Rodrigues Ferreira, CPF 021.251.121-16. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051330; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051539 – 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051539 – 09/2015, com EDIVALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, CNPJ 21.254.531/0001-80, através do seu representante Edivaldo Teixeira de Andrade, CPF 196.569.393-87. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051539; VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051331 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051331 – 09/2015, com ELAINE TALITA DA SILVA, CNPJ 22.783.990/0001-14, através da sua representante Elaine Talita da Silva, CPF 091.899.524-80. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051331; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051542 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051542 – 09/2015, com FÁBIO LOPES DA COSTA, CNPJ 21.394.557/0001-24, através do seu representante Fábio Lopes da Costa, CPF 038.907.071-81. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051542; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015047448 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015047448 – 09/2015, com HAMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 18.768.491/0001-80, através do seu representante Hamilton de Oliveira Rodrigues, CPF 491.662.981-72. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015047448; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015049583 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015049583 – 09/2015, com JANE MARQUES BARBOSA DE CARVALHO, CPF 012.971.281-76. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015049583; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051329 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051329 – 09/2015, com JONATA DE SOUSA CAMARGO, CNPJ 21.457.754/0001-45, através do seu representante Jonata de Sousa Camargo, CPF 716.505.551-72. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a

micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051329; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015052239 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015052239 – 09/2015, com FRANCISCA NEUBA FEITOSA, CNPJ 12.250.322/0001-78, através da sua representante Francisca Neuba Feitosa, CPF 432.699.152-68. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015052239; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015050910 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015050910 – 09/2015, com FABIANE ALVES GOMES AMORIM, CNPJ 23.026.698/0001-10, através da sua representante Fabiane Alves Gomes Amorim, CPF 002.985.151-30. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015050910; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051540 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051540 – 09/2015, com JONAS MORAIS DA SILVA, CNPJ 22.568.470/0001-99, através do seu representante Jonas Morais da Silva, CPF 724.735.092-04. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051540; VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051382 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051382 – 09/2015, com LINDEMBERG IVO SANTOS, CNPJ 18.113.348/0001-50, através do seu representante Lindemberg Ivo Santos, CPF 035.222.991-83. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051382; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051422 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051422 – 09/2015, com LINO NETO CARDOSO GAMA, CNPJ 16.801.083/0001-58, através do seu representante Lino Neto Cardoso Gama, CPF 649.075.621-87. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051422; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015049555 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015049555 – 09/2015, com MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA LUZ, CPF 546.657.281-00. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015049555; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015049564 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015049564 – 09/2015, com OSMAR GOMES DA LUZ, CPF 317.074.401-15. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015049564; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015052234 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015052234 – 09/2015, com ROSILDA PEREIRA DA CRUZ COSTA, CNPJ 22.267.435/0001-30, através da sua representante Rosilda Pereira da Cruz Costa, CPF 386.510.411-87. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015052234; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051328 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051328 – 09/2015, com ROSELY APARECIDA WOLFE, CNPJ 21.304.063/0001-01, através da sua representante Rosely Aparecida Wolfe, CPF 626.536.791-91. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a

micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051328; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015050652 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015050652 – 09/2015, com SHANNER TATIELE BARROS DA SILVA SOUZA, CNPJ 18.973.368/0001-00, através da sua representante Shanner Tatiele Barros da Silva Souza, CPF 043.546.521-02. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015050652; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051335 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051335 – 09/2015, com VAGNER PEREIRA GOIS NASCIMENTO, CNPJ 22.714.886/0001-78, através do seu representante Wagner Pereira Gois Nascimento, CPF 043.917.825-88. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051335; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051336 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051336 – 09/2015, com VIVIANE LUZIA FONTANA, CNPJ 22.581.820/0001-57, através da sua representante Viviane Luzia Fontana, CPF 009.651.881-24. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051336; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 20150551334 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051334 – 09/2015, com WANDLLES THELLYS BARROS DA SILVA SOUZA, CNPJ 22.543.521/0001-28, através do seu representante Wandlles Thellys Barros da Silva Souza, CPF 059.091.091-46. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015051334; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051998 - 09/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015051998 – 09/2015, com GUILHERME RIBEIRO DE JESUS GONÇALVES, CNPJ 20.694.685/0001-20, através do seu representante Guilherme Ribeiro de Jesus Gonçalves, CPF 119.161.076-48. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 201505998; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 18/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**Secretaria de
Desenvolvimento Social**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2015

PROCESSO Nº 2015033167
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
CONTRATADA: AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME;
OBJETO: manutenção em ar condicionado e pequenos reparos para dar suporte às atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
VALOR TOTAL: R\$ 9.563,88 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos);
BASE LEGAL: as partes estão sujeitas às normas gerais e específicas de licitação (Lei n.º 8.666/93) e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 327/2015.
RECURSOS: Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6028; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 070090103; Ficha 20152335; Subitem 20;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015;
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0004-28, por meio de sua representante legal, Sra. Eliane Campos De Araujo Oliveira, inscrita no CPF 533.085.141-68 e portadora do RG 1952258. Empresa AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 37.582.814/0001-91, por meio de seu representante legal, Sr. Josailton Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 279.844.602-30 e portador do RG nº 148.734.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2015

PROCESSO Nº 2015033925
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: W.V.B VARGAS – ME
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Lua Feliz.
VALOR TOTAL: R\$ 36.171,68 (Trinta e seis mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).
BASE LEGAL: As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 339/2015.
RECURSOS: Funcional Programática 03.1500.08.243.0302.6026, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 001000103, Ficha 20152223, Subitem 0700;
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015;
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0004-28, por meio de sua Representante Legal, Sra Eliane Campos De Araujo Oliveira, CPF 533.085.141-68 e RG 1952258. Empresa W.V.B VARGAS – ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio do seu Representante Legal, Sr. Wesley Vilas Boas, CPF nº 279.988.958-10 e RG 187607814

**Secretaria de
Acessibilidade, Mob.,
Trânsito e Transporte**

PORTARIA N.º 113/2015 - GAB/SMAMTT.

Dispõe sobre criação de Comissão para Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para em sindicância apurar as denúncias apresentadas pelo o Senhor Milton Alves Estevão em 01 de Setembro de 2015.

Art. 2º A comissão será composta por:

- I – Jocélio Pereira Santos – Presidente;
- II – Nelson Siqueira França – Membro;
- III – Keila Cristina de Oliveira Silva - Secretária

Art. 3º A comissão terá 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e dos encaminhamentos providenciados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 120/2015 – GAB/SMAMTT

Cancelar a Autorização do senhor Rodrigo Nascimento da Silva, para exercício da atividade de Condutor Auxiliar do Serviço de Transporte Individual Mototáxi em Palmas-TO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso da atribuição legais e consoante o disposto na Lei 799 de 13 de Abril de 1999, regulamentada pelo decreto 940 de 10 de Outubro de 2002 que aprova o Cancelamento da Autorização de Condutor Auxiliar do Serviço de Mototáxi do Município de Palmas.

Considerando a gravidade da conduta do Sr. Rodrigo Nascimento da Silva, condutor auxiliar da permissão 226 de mototáxi, que na data de 23/09/2015, por volta das 9h20min (nove horas e vinte minutos), com mais três mototaxistas, juntaram se para depredar o ônibus nº 286- 0, do sistema de transporte coletivo de Palmas – SIT Palmas.

Considerando ainda que o Condutor acima qualificado já é reincidente em transgressões disciplinares.

Considerando a abertura de processo de Sindicância para apurar o grau de envolvimento dos outros participantes.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - Cancelar a Autorização do Sr. Rodrigo Nascimento da Silva, condutor auxiliar da permissão 226 do Serviço de Transporte Individual Mototáxi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ao 23 dia do mês de setembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 121/2015 - GAB/SMAMTT.

Dispõe sobre criação de Comissão para Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para em sindicância apurar o relatado pelo Agente de Trânsito e Transporte Mario Franco, no ponto 23 no dia 19 de setembro de 2015.

Art. 2º A comissão será composta por:

I – Jocélio Pereira Santos – Presidente;

II – Nelson Siqueira França Neto – Membro;

III – Divina Anne Batista Oliveira – Secretária.

Art. 3º A comissão terá 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e dos encaminhamentos providenciados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 122/2015 - GAB/SMAMTT.

Dispõe sobre criação de Comissão para Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para em sindicância apurar a depredação do ônibus nº 286-0 do sistema de transporte coletivo de Palmas – SIT, no dia 23 de setembro de 2015

Art. 2º A comissão será composta por:

I – Jocélio Pereira Santos – Presidente;

II – Nelson Siqueira França Neto – Membro;

III – Divina Anne Batista Oliveira – Secretária.

Art. 3º A comissão terá 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e dos encaminhamentos providenciados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015039546, objeto do Contrato nº 326/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa JM DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 06.083.932/0001-21.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Hudson Marcos Fuza Silva	413018954
SUPLENTE	Sangela Negri Silva	413022199

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos vinte quatro dias do mês de setembro de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2015

PROCESSO Nº: 2015039546
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS
CONTRATADA: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de lancha marajó com profissional habilitado e caiaques com remo.
VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constante do processo 2015039546, Pregão Eletrônico nº 119/2015.
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.7700.27.392.0307.4247, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 601590291, Ficha: 20152658; subitem: 0500/1200/9905.
VIGÊNCIA: Adstrito à vigência dos créditos orçamentários, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Hector Fábio Valente Franco - Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas, e José Maurílio de Lima – J M DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 033/2015, DE 24 SETEMBRO DE 2015.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 0856 – NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL / SUBSTITUTO	Matricula
2015036949	05/2015	Prestação de serviço referente assinatura do Jornal do Tocantins	Alessandra Oliveira Rocha Laylla Deise dos Santos Domingues	413024561 413024560

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015052779

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 067/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015052779, Parecer Jurídico nº 2.154/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 327/2015 - GGG, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Banda Liberou Geral, através da empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, para realização de show artístico musical no

dia 25 de setembro de 2015, durante a realização do Congresso Nacional de Colunistas Sociais em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 058/2015 (doc. Fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 043, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único a Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 – MN de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Iracy Coelho dos Santos, matrícula: 413.019.597, Assistente Administrativo, para responder como Secretária Executiva e o servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula: 30.712-1, Engenheiro Ambiental, para responder como Assessor Técnico, ambos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir do dia 18 de setembro de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e de sua representante GERMANA

PIRES CORIOLANO; celebra o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO com a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, com CNPJ 04.724.715/0001-48, através de seu representante Marco Zancanergil. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de serviços de manutenção e reposição de peças do veículo L-200 Triton, placa OLJ 3450/TO, com especial observância dos termos do instrumento deste Contrato através do Parecer nº 1.497/2015, declara a sua inexigibilidade, através do PROCESSO nº 2015/032983, no VALOR R\$ 6.489,06 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), Nota de Empenho nº 16037; Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30; Funcional Programática: 7800.04.122.0344.4002, Fonte: 001000103 e 001000199. As partes estão sujeitos às normas gerais (Lei 8.666/93) e especificidades de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviços nº 300/2015. Em 24/08/2015, com vigência a partir de 02/08/2015 a 02/02/2016.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.780.785/0002-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LI, LP, LO e PGRS para a atividade Licenciamento Ambiental de Condomínios Residenciais e Comerciais, com endereço na 306 sul, conjunto L, al. 1, It. 7, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERREIRA & SANTOS LTDA – ME, CNPJ nº 09.523.343/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, localizada no Plano Diretor Norte, Qd. 412 Norte, Alameda 08, Q.I 10, Lote 01, CEP 77.006-534, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS